CADERNO DE ENCARGOS

P.A. N.º 79/GJC/2020

Aquisição de licenciamento e assistência pós-venda do software ArcGIS

Cláusula 1.ª
Objeto

O presente Caderno de Encargos tem por objeto a aquisição de assistência pós-venda do software ArcGIS em uso no LNEG, para o ano de 2021, bem como o licenciamento de software de suporte ao desenvolvimento e licenciamento de APPs.

Cláusula 2.ª
Forma e documentos contratuais

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.
2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
 a) Os suprimentos de erros e omissões do Caderno de Encargos identificados pelo concorrente, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar.
 b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
 c) O presente Caderno de Encargos;
 d) A proposta adjudicada;
 e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Estrada da Portela, Bairro do Zambujal
Apartado 7586 – Alfragide, 2610-999 AMADORA, Portugal
Tel: +351 210 924 600/1
Fax: +351 217 163 806 online:217163806@fax.ptprime.pt
www.lneg.pt

Cláusula 3.ª

Especificações técnicas

O licenciamento e respetivos serviços de assistência pós-venda, serão fornecidos de acordo com as seguintes especificações técnicas:

a) Produtos licenciados:

Descrição Produtos incluídos
ArcGIS for Desktop: ArcGIS for Desktop Advanced
Extensões ArcGIS Desktop: ArcGIS 3D Analyst, ArcGIS Network Analyst, ArcGIS Spatial Analyst, ArcGIS Geostatistical Analyst, ArcGIS Publisher, ArcGIS Workflow Manager, Esri Production Mapping, ArcGIS Data Reviewer, ArcGIS Data Interoperability, ArcGIS Image Analyst, LocateXT.
Servidor SIG: ArcGIS Server Enterprise Advanced
Extensões para ArcGIS Server: ArcGIS Spatial Analyst, ArcGIS 3D Analyst, ArcGIS Network Analyst, ArcGIS Geostatistical Analyst, ArcGIS Schematics, ArcGIS Data Interoperability, ArcGIS Data Reviewer, ArcGIS Wokflow Manager, ArcGIS for INSPIRE, ArcGIS Utility Network Management, LocateXT.
ArcGIS Enterprise Additional Capability Servers: Image Server, GeoEvent Server, GeoAnalytics Server, ArcGIS Notebook Server Advanced.
ArcGIS Premium Apps: Business Analyst Web app (para utilização no ArcGIS Online), Business Analyst Mobile app, Esri Community Analyst, GeoPlanner for ArcGIS (para utilização com ArcGIS Online e ArcGIS Enterprise), Excalibur (para utilização com ArcGIS Enterprise), ArcGIS QuickCapture, ArcGIS Urban.
Outros produtos: ArcGIS Hub Premium, ArcGIS Monitor, CityEngine Advanced, ArcGIS Developer Subscription
Acesso ao Virtual Campus
Subscrição Anual de ArcGIS Online para Organizações incluindo GIS Professional user type licenses.

Estrada da Portela, Bairro do Zambujal
Apartado 7586 – Alfragide, 2610-999 AMADORA, Portugal
Tel: +351 210 924 600/1
Fax: +351 217 163 806 online:217163806@fax.ptprime.pt
www.lneg.pt

b) Utilização corporativa de software, que permite usufruir de um conjunto vasto de licenças para fins de investigação e utilização administrativa;

c) Serviço de assistência, durante a vigência do contrato, para os produtos de software licenciados e referenciados no ponto anterior;

d) Suporte técnico remoto para todos os produtos licenciados durante a vigência do contrato;

e) Acesso a todas as atualizações de software da família ArcGIS disponibilizadas pela ESRI Portugal durante a vigência do contrato;

f) Descontos de 20%, durante a vigência do contrato, em cursos de formação individual de software da família ArcGIS da ESRI (descontos não acumuláveis);

g) Acesso a inscrições gratuitas e descontos em inscrições para eventos Esri Inc. e Esri Portugal nomeadamente na UC-User Conference nos E.U.A. e no EUE–Encontro de Utilizadores Esri Portugal

Cláusula 4.ª

Prazo de execução

O contrato terá um período de vigência de 12 meses, com início no dia 1 de janeiro de 2021 e termo no dia 31 de dezembro de 2021.

Cláusula 5.ª

Preço base

O preço máximo que o LNEG se dispõe a pagar é de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), para os 12 meses de contrato, ao qual acrescerá o valor do IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 6.ª

Local de execução

As prestações que constituem objeto do presente caderno de encargos, serão executadas nas instalações da entidade adjudicante nas instalações do Pólo de Alfragide da entidade adjudicante, sitas na Estrada da Portela, Bairro do Zambujal, Apartado 7586- Alfragide, 2610-999 Amadora.

Cláusula 7.ª

Condições de pagamento

1. A quantia devida pelo LNEG, nos termos da cláusula anterior, deve ser paga no prazo de 30 dias após a receção das faturas.

Estrada da Portela, Bairro do Zambujal
Apartado 7586 – Alfragide, 2610-999 AMADORA, Portugal
Tel: +351 210 924 600/1
Fax: +351 217 163 806 online:217163806@fax.ptprime.pt
www.lneg.pt

2. Em caso de discordância por parte do LNEG, quanto ao valor indicados nas faturas, deve este comunicar ao cocontratante, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o adjudicatário obrigado a prestar os esclarecimentos necessários e/ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.

Cláusula 8.ª

Dever de sigilo

1. É dever do adjudicatário garantir sigilo sobre toda a informação, documentação e elementos escritos ou verbais, técnica e não técnica, comercial ou outra, qualquer que seja o respetivo suporte, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do Contrato.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
3. O adjudicatário será responsável pela violação desta obrigação de confidencialidade por parte dos seus funcionários ou de outros que, em razão da execução do objeto do contrato, venham a dispor dos elementos informativos mencionados no número anterior, devendo tomar as medidas necessárias para evitar o seu conhecimento não autorizado.

Cláusula 9.ª

Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 10.ª

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Estrada da Portela, Bairro do Zambujal
Apartado 7586 – Alfragide, 2610-999 AMADORA, Portugal
Tel: +351 210 924 600/1
Fax: +351 217 163 806 online:217163806@fax.ptprime.pt
www.lneg.pt

REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Cláusula 11.ª

Cessão da posição contratual

O cocontratante não poderá ceder a sua posição contratual, ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem autorização do LNEG, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 12.ª

Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato não se suspendem aos sábados, domingos e dias feriados.

Cláusula 13.ª

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato, fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 14.ª

Legislação aplicável

O contrato é regulado pela legislação portuguesa

Estrada da Portela, Bairro do Zambujal
Apartado 7586 – Alfragide, 2610-999 AMADORA, Portugal
Tel: +351 210 924 600/1
Fax: +351 217 163 806 online:217163806@fax.ptprime.pt
www.lneg.pt